

## INTRODUÇÃO:

O Centro de Pesquisas Oncológicas (CEPON) é o Serviço Público de referência no tratamento de doenças oncológicas no estado de Santa Catarina. Possui 92 leitos e quase 1000 funcionários, sendo oferecidas 4 refeições por dia. Tendo em vista a grande quantidade de resíduos orgânicos gerados, notou-se a necessidade de realizar a destinação correta por meio do processo de compostagem que promove a reciclagem desses resíduos. O Projeto Recicla CEPON implantou a segregação, a coleta e o destino final dos resíduos orgânicos gerados no Centro de Pesquisa Oncológicas. Para implantar o sistema de coleta seletiva de resíduos orgânicos, foi realizada uma parceria com a Companhia de Melhoramentos da Capital (COMCAP), que possui sede próximo à Instituição.



## MÉTODOS:

Foi implantada a coleta seletiva com parceria da Companhia de Melhoramentos da Capital (COMCAP). Foram adquiridas 30 bombonas de 50 litros. Enquanto 10 bombonas são levadas ao pátio de compostagem da COMCAP após cheias, outras 10 retornam higienizadas ao Centro de Pesquisas Oncológicas (CEPON) para uso. Outras 10 bombonas ficam de reserva para eventual substituição em caso de avaria. As bombonas ficam próximas à cozinha e substituem as lixeiras, sacos de

acondicionamento e contentores. Foram realizadas palestras com os envolvidos no processo, abordando educação ambiental e esclarecendo o funcionamento de todo o sistema, desde a coleta até o tratamento dos resíduos.



## RESULTADOS E DISCUSSÃO:

Com o Projeto Recicla CEPON foram obtidos grandes benefícios para a Instituição; com o tratamento dos resíduos orgânicos obteve redução em 50% dos custos, tais como: diminuição na quebra dos contentores, utilização de sacos e lixeiras; para os trabalhadores envolvidos, redução nos riscos ergonômicos; para o pessoal da cozinha, redução de vetores, sujidades e odores. Em apenas 1 ano de projeto foi desviado do aterro sanitário 18 toneladas de resíduos orgânicos, que retorna para a instituição em forma de adubo natural através da compostagem, para ser utilizado na jardinagem, hortas e afins.

## CONCLUSÃO:

Conclui-se que o projeto concentrou-se na compostagem da matéria orgânica de forma natural reduzindo o impacto ambiental demonstrando o comprometimento da instituição com o desenvolvimento sustentável.

• Compostagem. Ministério do Meio Ambiente. Disponível em . Acesso em 10 de setembro de 2018.

• BRASÍLIA. Lei nº 12.305/2010, de 02 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Presidência da República: Casa Civil – Subchefia para assuntos jurídicos, [2010]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm). Acesso em 10 de setembro de 2018.

• BRASÍLIA. Lei Federal 6.938/1981, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Câmara dos Deputados, [1981]. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1980-1987/lei-6938-31-agosto1981-366135-normaatualizada-pl.pdf>. Acesso em 13 de setembro de 2018.

• BRASÍLIA. Lei nº 9.795/1999, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Presidência da República: Casa Civil – Subchefia para assuntos jurídicos, [1999]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9795.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm). Acesso em 10 de setembro de 2018.